

Resolução CIB Nº. 056 de 07 de outubro de 2004.

Dispõe sobre o Projeto de formação do técnico em ACS, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Os artigos 39 a 42 da lei nº. 9.394/96 – Lei de Diretrizes e bases que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

II – A Lei n.º 10.507 de 10/07/2002 que cria a profissão de agente comunitário de saúde;

III – O Decreto 5.154/2004 que regulamenta o § 2º do artigo 36 e os artigos 39 e 41 da Lei de Diretrizes e Bases;

IV – O parecer 10/2000 do ministério da Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Formação do Técnico Agente Comunitário de Saúde de acordo com o anexo único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcos Henrique Machado
Presidente da CIB Estadual/MT

Luis Soares
Presidente do COSEMS/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 056 DE 07 DE OUTUBRO DE 2004

**PROJETO DE EXECUÇÃO
CURSO TÉCNICO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Proponente
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

IDENTIFICAÇÃO DO MANTENEDOR		
Nome: Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso		
Endereço: Centro Político Administrativo – CPA Bloco 05		
Cidade: Cuiabá	Estado: MT	CEP: 78.000-000
Telefone: (65) 613-5315	Fax: (65) 613-5310	e-mail: infsaude@zaz.com.br
CNPJ: 03.507.415/0002-25		

IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA MANTENEDORA		
Nome: Marcos Henrique Machado		
Cargo: Secretário de Estado de Saúde	Data da Nomeação: 11/09/ 03	
Identidade: 228.417.96-x SSP/SP	CPF: 424.438.381-87	
Telefone: (65) 613-5315	Fax: (65) 613-5310	E-mail:

IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA		
Nome: Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso – ESP/MT/SES Coordenação de Formação Técnica em Saúde -CFTS		
Endereço: Av. Adauto Botelho s/n. ° - Bairro Coophema.		
Cidade: Cuiabá	Estado: MT	CEP: 78.085-2000
Telefone: (65) 613-2223	Fax: (65) 613-2230	E-mail: espmt@terra.Com.br
CNPJ: 04.441.389/0001-61(fundo)		

IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES		
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ESP/MT		
Nome: Marta Maciel Metello Mansur Bumlai		
Cargo: Diretora	Data da Nomeação: 21/01/2004	
Identidade: 013.546 SSP/MT	CPF: 106.199.501-10	
Telefone: (065) 613-2201	Fax: (65) 613-2210	E-mail: gpds-sdrh@saude.mt.gov.br

COORDENADORIA DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE - CFTS		
Nome: Eliete Balbina Santos Saragiotto		
Cargo: Coordenadora	Data da Nomeação: 03/05/2004	
Identidade: 043.220 SSP/MT	CPF: 207.763.731-53	
Telefone: (065) 613-2223	Fax: (65) 613-2230	E-mail: gfts-sdrh@saude.mt.Gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR GERAL DO PROJETO

Nome: Cacilda Benedita Jacobina da Cruz		
Grau de Instrução: 3º Grau	Área de Formação: Enfermagem; Licenciatura em Enfermagem.	
Identidade: 106.2226.8 SSP/SJ	CPF: 138.505.041-15	
Telefone: (65) 613-2219	Fax: (65) 613-2225	E-mail: calcruz@pop.com.br
Especialização: Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem		

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR INTERNO

Nome: Jucineide Proença da Cruz Schmidel		
Grau de Instrução: 3º Grau	Área de Formação: Enfermagem; Licenciatura em Enfermagem.	
Identidade: 0129 933-6 SSP/MT	CPF: 230.145.981-00	
Telefone: (65) 613-2219	Fax: : (65) 613-2225	E-mail: jucineideschmidel@bol.com.br
Especialização: Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem		

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR INTERNO

Nome: Esmeralda Marthos		
Grau de Instrução: 3º Grau	Área de Formação: Enfermagem	
Identidade: 30300599 SSP/PR	CPF: 277.371.019-34	
Telefone: : (65) 613-2225	Fax: : (65) 613-2225	E-mail: em2801@hotmail.com
Especialização: Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem		

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR INTERNO

Nome: Noise Pina Maciel		
Grau de Instrução: 3º Grau	Área de Formação: Enfermagem	
Identidade: 031.5005-4 SSP/MT	CPF: 329.450.941-34	
Telefone: : (65) 613-2225	Fax: : (65) 613-2225	E-mail: noise.pina@ibest.com.br
Especialização: Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem		

IDENTIFICAÇÃO DO COLABORADOR INTERNO

Nome: Valéria Binato Santili Depes

Grau de Instrução: 3º Grau

Área de Formação: Enfermagem

Identidade: 16.268.210 SSP/MT

CPF: 067 957 778-55

Telefone: (65) 613-2225

Fax: (65) 613-2225

E-mail: revdepes@terra.com.br

Especialização: Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem

TÍTULO DA ATIVIDADE

Nome: **FORMAÇÃO DE TÉCNICO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Convênio: Ministério da Saúde/ UNESCO

Meta: Profissionalizar 3.720 Agentes Comunitários de Saúde, no Estado de Mato Grosso no período de 2005 a 2006.

Instituições Envolvidas: MS/ SES/ SEMS/ Secretarias Municipais de Saúde

Carga Horária Total: 1.200 h Carga horária de execução inicial. 400 h (modulo I)

Número de Vagas: 3.720

Local de Realização: 139 Municípios do Estado de Mato Grosso

Início: 19/fevereiro/2005

Término: 23/janeiro/2006

Estimativa para atendimento da demanda no período de 2005 – entrada módulo I: Formação inicial.

UF	Total de ACS	20,1%	40%	40%
Mato Grosso	3.720	748	1.486	1.486

JUSTIFICATIVAS GERAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO CURSO

O Programa dos Agentes de Saúde começou a ser implantado na década de oitenta, inclusive no Estado de Mato Grosso, no município de Rondonópolis. Conquistou de imediato uma importante melhoria do acompanhamento das gestantes e das crianças, sua imunização, aleitamento materno e desenvolvimento nutricional, reduzindo de forma significativa a mortalidade infantil. O Ministério da Saúde, reconhecendo a necessidade de implantar uma nova organização da atenção à saúde, contemplando, a incorporação de Recursos Humanos e tecnologias contextualizadas em novas práticas, formulou as diretrizes do Programa da Saúde da Família/PSF, lançado em março de 1994.

A estratégia do Programa de Saúde da Família (PSF) propõe uma nova dinâmica para a estruturação dos serviços de saúde, bem como para sua relação com a comunidade e entre os diversos níveis de

complexidade assistencial. Neste contexto se introduz o Agente Comunitário de Saúde (ACS) como um novo elemento que vem estabelecer o vínculo entre os serviços de saúde e a população. O PSF e o PACS passaram a desenvolver ações em saúde a partir das necessidades e demandas da população, além de estabelecerem parcerias, construindo ações intersetoriais, estimulando a organização da comunidade para o exercício do controle social, elegendo a família e seu espaço sócio cultural e histórico como núcleo de abordagem de atenção à saúde.

Atualmente são aproximadamente 160.000 Agentes Comunitários de Saúde, distribuídos nos Estados do Brasil. Em Mato Grosso, segundo dados do Ministério da Saúde, existem 3.720 ACS.

O Agente Comunitário de Saúde desempenha um importante papel como elo entre a equipe, o serviço de saúde e a família/comunidade. O fato de ser morador da comunidade em que atua facilita a vinculação e identidade cultural com as famílias e a percepção dos anseios e demandas dessa comunidade.

A vinculação institucional do Agente Comunitário de Saúde impõe a necessidade do desenvolvimento de competências básicas e profissionais específicas para o exercício de suas atividades. Nesse contexto vê-se a necessidade de se estar realizando a formação do Técnico Agente Comunitário de Saúde.

Desde a implantação do PACS, os agentes comunitários de saúde vêm se organizando em busca do reconhecimento legal da profissão e, com a expansão do programa saúde da família e a conseqüente incorporação destes trabalhadores nas equipes multiprofissionais, houve uma ampliação das aspirações do reconhecimento de sua identidade profissional e de seus direitos trabalhistas e sociais. A organização dos agentes propiciou a edição do decreto federal nº 3.189/99, que fixa as diretrizes para o exercício de suas atividades e, posteriormente a elaboração de projeto de lei para a criação da profissão, que culminou na publicação da Lei Federal 10.507 de 10 de julho de 2002.

O técnico de agente comunitário de saúde terá necessidade de construir novos saberes, com conhecimentos científicos, desenvolvendo reflexão, abstração e espírito crítico. A profissionalização do Agente Comunitário de Saúde é um dos grandes desafios que se coloca para esse governo.

Com a consolidação do Programa de Saúde da Família, para dar conta das demandas locais de serviço e com o aumento do número de novas unidades da Saúde da Família, torna-se cada vez mais necessário a formação de Recursos Humanos de nível médio específica para dar cumprimento às ações do SUS nos diversos municípios do estado de Mato Grosso. Considerando a extensão territorial do estado e número de agentes comunitários que serão qualificados simultaneamente objetiva-se com este projeto uma melhoria significativa na qualidade de atendimento à saúde da população do Estado, além da promoção da capacidade laboral desses agentes através da profissionalização, que fortalecera também sua visão crítica, ética e política enquanto trabalhador/cidadão.

OBJETIVOS

1. Geral:

Promover a Formação Profissional para Técnico de Agente Comunitário de Saúde, com perfil e competência para execuções de ações de promoção, prevenção, aplicando habilidade cognitivas, psicomotoras e afetivas, fundamentadas nos conhecimentos técnico-científicos, éticos, políticos e educacionais, a fim de realizar ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, em conformidade com as diretrizes do SUS.

No primeiro momento serão executadas às 400 horas iniciais referentes ao Modulo I, do Curso de formação técnica do Agente Comunitário de Saúde.

2. Específicos:

- ▼ Preparar profissionais para atuar como técnico de nível médio, junto às equipes multiprofissionais que desenvolvem ações de cuidado e proteção à saúde de indivíduos e grupos sociais, em domicílios e coletividades.
- ▼ Formar Técnico de Agente Comunitário de Saúde para as ações de intervenção no processo gerador de saúde-doença atuando como co-responsável na promoção da saúde na comunidade onde atua; e na diminuição dos indicadores epidemiológicos.
- ▼ Promover uma formação ética, política crítica, social e humanista para desenvolvimento da autonomia intelectual no processo de trabalho em saúde.

METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DO CURSO

A metodologia de trabalho para implantação do curso envolve as seguintes etapas:

1. Designação de um comitê pela direção da Escola de Saúde Pública, para elaboração da matriz curricular de formação profissional do Técnico de Agente Comunitário de Saúde. (anexa portaria)
2. Apresentação e pactuação da proposta curricular no Pólo Permanente de Educação.
3. Apresentação e pactuação na CIB estadual e informe no Conselho Estadual Intergestores, para conhecimento.(resolução anexa).
4. Encaminhamento do plano de curso para autorização junto ao Conselho Estadual de Educação.
5. Encaminhamento do projeto ao Ministério da Saúde, para aceite e início às turmas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES POR AÇÕES

AÇÕES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1.Elaboração da matriz curricular												
2.Apresentação da proposta no Pólo de Educação Permanente.												
3.Apresentação da proposta na CIB, para pactuação e Conselho Estadual Intergestores												
4.Autorização de curso junto ao Conselho Estadual de Educação												
5.Realização de oficina de capacitação pedagógica aos instrutores												
6.Elaboração do material didático												
7.Implantação da proposta de 20% da meta												
8.Implantação de 40% da meta												
9.Implantação de 40% da meta												

Legenda:

1. 28 de junho a 10 de julho de 2004

2. 21 de julho de 2004

3. 16 de outubro a 18 de novembro

4. 07 de janeiro de 2005

5. 24 de janeiro a 05 de janeiro de 2005

6. janeiro a abril 2005 (modulo I)

7. 07 de janeiro de 2005

8. agosto de 2005

9. fevereiro de 2006

PLANO DE CURSO

ESTRUTURA CURRICULAR

A proposta curricular terá carga horária total de 1.200 (Um mil e duzentas) horas, organizada em 03 (três) módulos distintos (distribuição abaixo), sendo que cada módulo é pré-requisito, para o próximo. Esse caráter modular, permite aos alunos antes da composição final do curso, receber certificados por módulos realizados, oferecendo aos alunos oportunidades de trabalho nas competências estabelecidas pelo módulo.

O processo ensino-aprendizagem será realizado de forma sistemática, sendo desenvolvido de forma presencial, sob um direto relacionamento entre professor-aluno.

Matriz Curricular

Curso: Curso de Educação Profissional de Técnico de Agente Comunitário de Saúde

Modalidade: **Educação Profissional**

Sentido: Educação Profissional

Indicação: Lei N.º 9.394 de 20/12/96; Decreto N.º 2.208 de 17/04/97; Parecer CEB N.º 16 de 15/10/99; Resolução CEB/CNE N.º 04 de 08/12/1999; Lei N.º 7.498 de 25/06/1986 e Decreto N.º 94.406 de 08/06/1987.

Componentes Curriculares	MÓDULO I		MÓDULO II		MÓDULO III	
	CH		CH		CH	
	T/P	E	T/P	E	T/P	E
Módulo I – Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica	224	176	-	-		
SUB-TOTAL	400					
Módulo II – Promovendo a Saúde e prevenindo as doenças	-	-	336	264		
SUB-TOTAL	-	-	600			
Módulo III – Promovendo prevenindo e controlando as situações de risco ambiental e sanitário	-	-	-	-	112	88
SUB-TOTAL	-	-	-	-	200	
Nº DIAS LETIVOS	28	44	42	66	14	22
CARGA HORÁRIA/DIA	8h/d	4h/d	8h/d	4h/d	8h/d	4h/d
CARGA HORÁRIA TEÓRICO/PRÁTICA	672					
CARGA HORÁRIA ESTÁGIO	528					
TOTAL HORAS/ AULA	1200					

COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I: Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica

Componentes curriculares	Carga Horária		
	Teoria	Prática	Estágio
1. História da formação do povo brasileiro e cultura popular e práticas populares do cuidado.	16		176
2. Conceitos operados na sociedade civil contemporânea: organizações governamentais e não governamentais; movimentos de luta e defesa da cidadania; família; direitos humanos.	16		
3. Humanizando o Processo de trabalho em saúde: aspectos éticos e da saúde do trabalhador.	20		
4. Processo saúde doença, seus condicionantes e determinantes.	20		
5. Políticas públicas e política nacional de saúde – SUS.	20		
6. Comunicação: conceitos, importância, práticas.	16	08	
7. Liderança popular, participação e mobilização social.	24		
8. Mapeamento sócio-político-ambiental: finalidade e técnicas.	12	08	
9. Indicadores sócio-político-econômicos-culturais e epidemiológicos.	20		
10. Estratégias de avaliação em saúde.	12		
11. Sistema de informação em saúde.	12	04	
12. Noções de Assistência e internação domiciliar.	16		
SUBTOTAL	204	20	176
	184		176
TOTAL	400		

COMPETÊNCIAS:

- Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades.
- Realizar, em conjunto com a equipe, atividades de planejamento e avaliação das ações de saúde no âmbito da adescrição da unidade básica de saúde.
- Desenvolver ações de promoção social e de proteção e desenvolvimento da cidadania no âmbito social e da saúde

HABILIDADES:

- Trabalhar em equipe de saúde.
- Promover a integração entre a equipe de saúde e a população de referência, adscrita à unidade básica de saúde.
- Identificar a importância do acompanhamento da família no domicílio como base para o desenvolvimento de suas ações.
- Orientar indivíduos e grupos sociais quanto a fluxo, rotinas e ações desenvolvidas no âmbito da atenção básica de saúde.
- Realizar ações de coleta de dados e registros das informações pertinentes ao trabalho desenvolvido.
- Estimular a população para participar do acompanhamento e avaliação das ações de saúde.
- Realizar mapeamento institucional, social e democrático em sua micro-área.
- Analisar os riscos sociais e ambientais à saúde da população e de sua micro-área
- Realizar o cadastramento das famílias na sua micro-área
- Consolidar análise dos dados obtidos pelo cadastramento.
- Realizar ações que possibilitem o conhecimento pela comunidade, das informações obtidas nos levantamentos sócio-epidemiológico realizados pela equipe de saúde.
- Priorizar os problemas de saúde da população de sua micro-área, segundo critérios estabelecidos pela equipe de saúde e pela população. Participar da elaboração do plano de ação, sua implementação, avaliação e reprogramação permanente junto às equipes de saúde.

CONHECIMENTOS/ CONTEUDOS

- Processo Saúde-doença e seus determinantes e condicionantes.
- Políticas Públicas – Cidadania e controle social.
- Políticas de Saúde – Estrutura e funcionamento do SUS; Lei 8.080/ 8.142 e NOAS.
- Políticas de Saúde de Mato Grosso.
- Sistema Municipal de Saúde – Modelo Assistencial.
- Normas e Diretrizes do PACS/PSF
- Estratégia Saúde da Família;
- Lei 10.507/2002; Decreto Federal 3.189/99.
- Processo de trabalho em saúde:
- Relações Humanas;
- Trabalho em equipe
- Indicadores de produção.
- Humanização em serviço.
- Ética no trabalho em Saúde.
- Mapeamento Sócio-político e ambiental.
- Diagnóstico demográfico.
- Territorialização de micro área e área de abrangência.
- Processo de comunicação/Informação.
- Abordagem familiar e de grupo.
- Visita domiciliar: conceito e técnicas.
- Formas de aprender e ensinar.
- Planejamento com Enfoque Estratégico:
 - § Cadastramento das famílias;
 - § Diagnóstico dos Problemas de Saúde da População (indicadores sociais, epidemiológicos e culturais);
 - § Definição de prioridades;
- Planejamento de ações;
- Conceitos e tipos de avaliação
- Indicadores de avaliação em saúde.
- Contextualização da assistência ao indivíduo, família e comunidade.

Não exige escolaridade como pré-requisito de entrada

Terminalidade/ Certificação

Ao final do módulo o discente receberá Atestado referente a esta área.

MÓDULO II: Promovendo a Saúde e prevenindo as doenças

Componentes curriculares	Carga Horária		
	Teoria	Prática	Estágio
1. Promoção e prevenção da saúde: conceitos, condições de risco social no Brasil e Mato Grosso.	36		
2. Formas de aprender e ensinar em educação popular.	12	08	
3. Estudo da morbimortalidade no Brasil e em Mato Grosso.	08		
4. Noções de anatomia e funcionamento do corpo humano.	40	16	
5. O ciclo vital ou o ciclo vital humano.	08		
6. Saúde sexual e reprodutiva.	12		
7. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção da Saúde da Mulher.	28		
8. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção da Saúde da Criança.	28		
9. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção da Saúde do Adolescente.	28		
10. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção da Saúde Bucal.	28		
11. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção da Saúde Mental e proteção dos portadores de transtornos mentais.	28		
12. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção da Saúde do Idoso.	28		
13. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção das Doenças transmissíveis.	28		
SUBTOTAL	312	24	264
	336		264
TOTAL	600		

COMPETÊNCIAS

- Desenvolver em equipe, ações de promoção da saúde visando a melhoria da qualidade de vida da população, a gestão social das políticas públicas de saúde e o exercício do controle da sociedade sobre o setor da saúde.
- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas a grupos específicos e a doenças prevalentes, conforme definido no plano de ação da equipe de saúde e nos protocolos de saúde pública.

HABILIDADES:

- Identificar a relação entre problemas de saúde e condições de vida;
 - Identificar situações e hábitos presentes na localidade que são potencialmente promotores de saúde;
 - Propor e participar da implementação de ações intersetoriais.
 - Estabelecer articulação com equipamentos sociais (creches, asilos, escolas e outros).
 - Apoiar ações sociais de alfabetização de crianças, adolescentes, jovens e adultos.
 - Participar de reuniões do conselho local de saúde e de outros conselhos locais.
 - Mobilizar a população para participar de reuniões do conselho local de saúde e de outros conselhos locais;
 - Organizar grupos de discussão;
 - Realizar atividades educativas;
 - Utilizar recursos de informação e comunicação adequados à realidade local;
 - Implementar processos de reflexão, junto aos indivíduos, grupos sociais, e coletividades, acerca de suas condições de saúde/doença.
 - Orientar indivíduos quanto ao auto-cuidado.
 - Orientar a população quanto a medidas de proteção à saúde (alimentação; limpeza, acondicionamento e destino do lixo, cuidados com a água e dejetos; outras).
 - Orientar indivíduos e famílias quanto a medida de prevenção de acidentes domésticos.
 - Orientar a família e/ou pessoas com deficiência e portador de sofrimento mental quanto às medidas facilitadoras para sua máxima inclusão social.
 - Identificar indivíduos ou grupos que demandam cuidados especiais de saúde.
 - Sensibilizar familiares e seu grupo social para a convivência com os indivíduos que necessitam de cuidados especiais.
 - Orientar as famílias e grupos na identificação de sinais indicativos de problemas de saúde.
 - Comunicar à unidade básica de saúde da respectiva micro-área os casos existentes de indivíduos ou grupos que necessitam de cuidados especiais.
 - Encaminhar para a unidade básica de saúde as demandas de atendimento identificadas na população da micro-área, segundo critérios estabelecidos pela equipe de saúde.
-
- Registrar os acompanhamentos domiciliares conforme estabelecido pela unidade básica de saúde.
 - Estimular indivíduos, famílias e grupos a participarem de programas sociais locais que envolvam orientação e prevenção intra e inter familiares.
 - Orientar famílias e grupos quanto à saúde sexual e reprodutiva.
 - Apoiar o acompanhamento da gravidez e puerpério conforme orientações da equipe de saúde.
 - Orientar as gestantes e seus familiares nos cuidados relativos à gestação, parto e puerpério.
 - Orientar gestantes, puerpéras e grupo familiar quanto ao aleitamento materno e cuidado com o recém-nascido.
 - Acompanhar o crescimento e o desenvolvimento infantil e a situação das crianças, conforme planejamento da equipe de saúde.
 - Orientar indivíduos e famílias sobre as medidas de prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

CONHECIMENTOS/ CONTEÚDOS

- Processo Saúde doença e seus condicionantes e determinantes:
 - Risco e agravos.
 - Indicadores de saúde
- Comunicação/ Informação/ Educação
- Cultura popular: formas, manifestações e sua relação com os processos educativos.
- Parceria/ Intersetorialidade.
- Promoção da saúde e qualidade de vida.
- Prevenção de doenças e agravos:
 - Medidas de prevenção de acidentes domésticos;
- Participação e mobilização comunitária, lideranças, controle social/ Conselhos de saúde/ Conferência de Saúde.
- Portadores de necessidades especiais
- Estatutos da criança e adolescente e do idoso;
- Estrutura e funcionamento do corpo humano
- Diferentes fases do ciclo vital
- Doenças mais comuns por sexo, grupo etário, étnico, inserção social e distribuição geográfica, com ênfase nas características locais/regionais.
- Sexualidade e Reprodução humana;
 - Planejamento familiar;
- Direitos constitucionais relativos à licença maternidade, paternidade e planejamento familiar.
- Saúde da mulher nos ciclos gravídico-puerperal e no climatério:
- Importância do pré-natal;
- Complicações da gravidez;

- Cartão da gestante;
- Aleitamento materno;
 - Saúde da Criança:
- Cartão da criança;
- Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento;
- Esquema vacinal.
- Aleitamento materno.
- Desmame
- Doenças prevalentes da infância;
- Estatuto da criança e do adolescente.
- Saúde do escolar.
- Saúde do adolescente.
- Saúde bucal;
- Saúde mental;
- Práticas de hábitos saudáveis.
- Saúde do idoso.
- Saúde do Adulto e do trabalhador;
- SIAB (Sistema de Informação da Atenção Básica);
- Acompanhamento da ficha “B” – finalidade e registro
- Doenças transmissíveis e não transmissíveis;
 - Conceitos, sinais e sintomas e fatores de risco;
 - Cadeia de transmissão de doenças;
 - Processo imunológico;
 - Medidas de prevenção individual e coletiva;
 - Vigilância epidemiológica (notificação e monitoramento);

Escolaridade de 2º grau completo ou cursando como pré-requisito

Terminalidade/ Certificação

MÓDULO III: Promovendo, prevenindo e controlando as situações de risco ambiental e sanitário:

Componentes curriculares	Carga Horária		
	Teoria	Prática	Estágio
1. Política urbana	40		88
2. O Técnico Agente Comunitário de Saúde na promoção e prevenção do Ambiente saudável.	72		
SUBTOTAL	112		88
TOTAL	200		

COMPETÊNCIAS:

- Desenvolver ações de prevenção e monitoramento dirigidas às situações de risco ambiental e sanitário para população, conforme plano de ação da equipe de saúde.

HABILIDADES:

- Identificar as condições ambientais e sanitárias que constituem risco para a saúde de indivíduos e populações.
- Informar à equipe de saúde e à população sobre as ocorrências de situações de risco, na micro-área de atuação.
- Identificar, na micro-área as doenças relacionadas aos problemas sanitários e ambientais locais.
- Orientar indivíduos e grupos quanto a medidas de redução ou prevenção de riscos ambientais e sanitários em saúde.
- Orientar moradores e famílias quanto aos cuidados relacionados ao ambiente domiciliar e peridomiciliar.

Realizar o acompanhamento da micro-área utilizando indicadores definidos pela equipe de saúde.

CONHECIMENTOS/ CONTEÚDOS

- Processo saúde-doença e seus determinantes e condicionantes;
- Promoção da Saúde: conceito e estratégias;
- Constituição Federal/1988, capítulo II. Da Política Urbana. Artigo 182.
- Estatuto da cidade: Lei 10.217/2001;
- Plano Diretor Municipal – Planejamento da ocupação e uso do solo;
- Conceito de ambiente saudável;
- Condições de risco ambiental;
- Vigilância em Saúde:
 - Conceitos e aplicações;
 - Saneamento ambiental;
 - Medidas de prevenção de riscos ambientais e sanitários.
- Doenças prevalentes na micro-área relacionadas com o meio ambiente;
- Mecanismo de transmissão e medidas de prevenção e controle.

Terminalidade/ Certificação

Ao final do módulo o discente receberá o Diploma

METODOLOGIA A SER APLICADA

A Formação do Técnico de Agente Comunitário de Saúde terá como eixo metodológico a integração ensino-serviço permitindo que os ACS construam conhecimentos baseados em suas experiências anteriores, focadas na aquisição de estruturas mentais que valorizem o processo de aprendizagem através de atividades que estimulem o desenvolvimento mental, a tomada de decisões, as percepções e reflexões sobre sua prática, com ênfase no trabalho cooperativo.

Estratégias: dinâmicas de grupo, palestras dialogadas, técnicas de comunicação relacionamento interpessoal, ações educativas, leitura e interpretação de texto, dramatizações, técnica de relaxamento, aprimoramento da comunicação gráfica, reconhecimento do território solo, comunidade, reconhecimento e manipulação de mapas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação é considerada como um processo dinâmico, contínuo e cumulativo, inerente ao processo ensino-aprendizagem, sempre pautada nos critérios de desempenho exigidos do profissional pelo mundo produtivo e pela sociedade.

A avaliação do desempenho do aluno estará baseada nos atributos (conhecimentos, habilidades e valores) nas competências definidas nos perfis de conclusão caracterizados neste Plano de Curso e se desenvolve de forma sistemática, com ênfase nas modalidades Diagnóstica e Formativa.

A Avaliação Diagnóstica ocorre no início de cada módulo, detectando o grau de conhecimento dos alunos, em relação aos objetivos e conteúdos propostos, objetivando facilitar o planejamento e execução do plano de trabalho.

Em situações especiais, ao longo do curso, quando se observar desempenho aquém do esperado, o professor utilizará avaliação diagnóstica para localizar as dificuldades do aluno e providenciar material suplementar de estudo ou modificação dos procedimentos de ensino.

A Avaliação Formativa será aplicada durante todo o processo de ensino-aprendizagem visando verificar se os alunos já dominam determinado assunto, sua capacidade de desempenhar tarefas, bem como as competências que já foram adquiridas, habilidades desenvolvidas e/ou onde encontraram dificuldades, o que falta e o que deve ser feito, ensejando o replanejamento dos conteúdos e a adoção de estratégias alternativas de ensino.

Os conteúdos conceituais exigem avaliação contínua, a qual será feita por meio de instrumentos a critério do professor. Nesse caso, para efeito da atribuição de conceitos, consideram-se os conhecimentos e a compreensão, verificados mediante amostras de trabalhos, pesquisas, exercícios diários, comunicações orais e escritas, provas objetivas e discursivas, relatórios.

No caso dos conteúdos procedimentais, não basta "saber", é preciso também, demonstrar o "saber fazer". Nesses casos os procedimentos usados pelo professor são a observação do desempenho, da proficiência no uso de aparelhos e outros equipamentos, a análise e solução de problemas, a apreciação dos trabalhos realizados em grupo, a capacidade de criação e utilização de projetos específicos da área, a capacidade de atendimento compatível com os padrões profissionais, a boa atuação nas sessões de trabalho nas salas ambiente e/ou outros.

Atenção especial merecem os conteúdos atitudinais trabalhados pelo professor, visando à formação integral do aluno cidadão trabalhador. Consideram-se atitudes importantes, a sociabilidade, a

participação, o espírito de equipe, ética, interesse, assiduidade, pontualidade às aulas e na execução dos trabalhos, senso crítico e responsabilidade, cooperação, criatividade, entre outros. A avaliação dos conteúdos atitudinais é constante e cumulativa, ocorrendo em todas as situações, considerando-se as relações interpessoais, o atendimento aos princípios da Ética Profissional e da formação do cidadão.

A avaliação das competências e habilidades ocorre de forma contínua, por meio da observação dirigida ou espontânea, de entrevistas individuais, da análise dos trabalhos realizados incidindo sobre desempenhos individuais e os resultantes da participação em atividades de grupo. Tal acompanhamento permanente durante o processo educativo, tem a força de um compromisso assumido pelo professor para com o aluno trabalhado, que se esforça para vencer suas dificuldades individuais e sócio-culturais. A avaliação será trabalhada com indicadores de eficácia (resultado obtido), indicadores de eficiência (desempenho durante o processo, meios utilizados, relacionamento interpessoal), indicadores de saberes (bases tecnológicas utilizadas). Para tanto a escola utilizará instrumentos próprios que seguem em anexo.

A síntese dos resultados do aproveitamento do aluno é registrada nos documentos escolares e expressa nos seguintes conceitos:

CDA – competência desenvolvida e aplicada

CDP – competência desenvolvida parcialmente

CND – competência não desenvolvida

O **conceito CDA** (competência desenvolvida e aplicada) é referendado ao aluno que consegue desenvolver simultaneamente no decorrer do curso, nas mais variadas situações (apresentações de seminários, atendimento ao público, realização de técnicas), os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.

O **conceito CDP** (competência desenvolvida parcialmente) é referendado ao aluno que desenvolve de maneira isolada os conteúdos conceituais, procedimentais ou atitudinais.

O **conceito CND** (competência não desenvolvida) é aplicado ao aluno que ainda não conseguiu desenvolver os conteúdos, procedimentais e atitudinais.

Os **Estudos Paralelos de Recuperação** são realizados durante o curso, tendo como base às informações identificadas no processo de avaliação Formativa e Diagnóstica.

Por se tratar de um curso na modalidade de Educação Profissional, onde a frequência é obrigatória, a promoção está condicionada à conjugação dos critérios de aproveitamento em termos de conhecimentos, habilidades técnicas e atitudes, a apuração da assiduidade e a adequação dos procedimentos face às diversas situações de atendimento.

O registro da frequência é diário, feito em instrumento próprio da Escola de Saúde Pública, que, obrigatoriamente, ao final do desenvolvimento do módulo correspondente, deve ser entregue ao técnico responsável pelo curso devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo instrutor.

No caso do Estágio Supervisionado, o controle da frequência é feito por meio de fichas específicas assinadas pelos alunos com visto do instrutor. Posteriormente, cada instrutor faz os registros correspondentes à turma em instrumento próprio da escola. Ao final, serão entregues à Secretaria Escolar a pauta/diário assinada pelos instrutores e as fichas assinadas, individualmente, pelos respectivos alunos.

Ao final do processo de avaliação o aluno para ser considerado Técnico em Enfermagem, deverá apresentar:

- a) Competências desenvolvidas e aplicadas e competências desenvolvidas parcialmente em

cada módulo.

- b) Frequência mínima igual ou superior a 75% da carga horária prevista para cada módulo.

Casos as competências desenvolvidas não atingirem o percentual de 60% e/ou o aluno não apresentar frequência mínima exigida, após esgotados todos recursos de Recuperação, será dado a ele o direito de rematricular-se em igual curso, cumprindo assim, o(s) módulo(s) no(s) qual(ais) não obteve aprovação, num prazo máximo de dois anos.

Considerando a exigência de frequência e conceitos mínimos em cada módulo, prevê-se tratamento especial aos alunos que não atenderem a esses critérios, quando enquadrados nos casos previstos no Decreto Lei nº 1.044 de 21/10/69 e Lei nº 6.202 de 17/04/75, ficando o aluno, em qualquer caso, obrigado a apresentar atestado médico. No caso do Estágio, porém, o número de faltas não poderá ultrapassar os 25% da carga horária determinada.

EQUIPAMENTOS AUDIO VISUAIS A SEREM UTILIZADOS

001	Retroprojektor
001	Televisão
001	Vídeo Cassete
035	Apostilas

15. DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL

ETAPA FORMATIVA I – MÓDULO I

META: Realizar a formação inicial de 3.720 alunos no período de 19 fevereiro de 2005 à 23 de janeiro de 2006

MÓDULO I		
UNIDADE CURRICULAR	Humanizando e integrando o técnico agente comunitário de saúde na atenção básica	
Período	19/02/2005 à 07/06/2005	1ª turma
Período	24/03/2005 à 17/07/2005	2ª turma
Período	16/04/2005 à 28/07/2005	3ª turma
Terminalidade/Certificação		
Ao final do módulo o discente receberá Atestado referente a esta área.		

Quadro1.: Possível estimativa para atendimento da demanda no período de 2005 – entrada módulo I

UF	Total de ACS	20% em out	40% em.....	40%.....
Mato Grosso	3.720	748	1.190	1.190

MUNICÍPIOS SELECIONADOS: Nesta 1ª etapa foram selecionados, os municípios com maior contingente de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) que possuem o 2º grau completo e incompleto (ensino médio), para atingir os 20% da proposta inicial do projeto.

Nº	Município	Nº alunos	Turmas	Instrutores
1	Cuiabá	172	06	06
2	Várzea Grande	90	03	03
3	Rondonópolis	145	05	05
4	Sinop	60	02	02
5	Jaciara	29	01	01
6	Sorriso	30	01	01
7	Lucas do Rio Verde	36	01	01
8	Juscimeira	21	01	01
9	Comodoro	23	01	01
10	Mirassol Do Oeste	25	01	01
11	Poxoréu	26	01	01
12	Pedra Preta	24	01	01
13	Campo Verde	23	01	01
14	Rosário Oeste	17	01	01
15	Nobres	23	01	01
	TOTAL GERAL	744	27	27

CALENDÁRIO ESCOLAR

JANEIRO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Capacitação Pedagógica – 24 a 28/01/05

Legenda –

MÓDULO I: Humanizando e Integrando o Técnico Agente Comunitário de Saúde na Atenção Básica

FEVEREIRO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

09 dias letivos = 64 horas aula - 04 h/estágio

MARÇO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

23 dias letivos = 64 horas aula – 60 h/estágio

ABRIL/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

21 dias letivos = 64 horas/aula – 52h/estágio

MAIO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

20 dias letivos = 32 horas aulas - 64 h/estágio

MÓDULO II: Promovendo a Saúde e prevenindo as doenças

JUNHO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

22 dias letivos = 64 horas/aula – 56h/estágio

JULHO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

23 dias letivos = 64 horas/aula teórica. 60 h/estágio

AGOSTO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 dias letivos = 64 horas/aula. 52 h/estágio

SETEMBRO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

18 dias letivos = 80 horas/aula. 36h/estágio

OUTUBRO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

23 dias letivos = 64 horas/aula. 64h/estágio

MÓDULO III: Promovendo, prevenindo e controlando as situações de risco ambiental e sanitário

NOVEMBRO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

20 dias letivos = 64 horas/aula. 48h/estágio

DEZEMBRO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

15 dias letivos = 60 horas/aula **Término do período letivo- 21/12/2004**

JANEIRO/2005

SEG	TER	QUAR	QUINT	SEX	SAB	DOMG
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

10 dias letivos = 40 h/estágio

Legenda –

- Concentração teórico pratico
- Feriado e Finais de Semana
- Dispersão (estagio em serviço)

IX – PLANO DE APLICAÇÃO

Especificação	Fonte de Recursos			Total
	Federal	Estadual	Municipal	
1. Pessoal				
1.1. Diárias (supervisão)	5.200,00	-	-	5.200,00
2. Material de Consumo / xerox	53.552,88	-	-	53.552,88
3. Passagens	-	-	-	-
4. Serviços de Terceiros		-	-	
4.1 Pessoa Jurídica		-	-	
- Aluguel de Sala/translado		-	-	
- Aluguel de Auditório		-	-	
- Lanches (Coffee Break)		-	-	
- Hospedagem		-	-	
- Refeição		-	-	
- Manual do Treinando		-	-	
Material Didático	38.550,00	-	-	38.550,00
		-	-	
4.2 Pessoa Física		-	-	
- Pagamento de Hora/aula	270.000,00	-	-	270.000,00
- Pagamento de Hora/Aula/Coordenação local	5.000,00	-	-	5.000,00
Sub total		-	-	
TOTAL GERAL		-	-	

ANEXOS

1. Pessoal

1.1 ROTAS DE SUPERVISÃO

Municípios	Nº de dias	Valor Unitário	Valor por Supervisão	Nº de supervisões por semestre	Valor Total
1.Porto Alegre do Norte	12	Nível Médio R\$ 90,00	R\$ 1.890,00	04	R\$7.560,00
Água Boa					
Barra do Garças					
Rondonópolis					
2. Alta Floresta	12	Nível Superior R\$ 110,00	R\$ 2.320,00	04	R\$ 9.280,00
Peixoto de Azevedo					
Sinop					
Juara e Juina					
3. Pontes e Lacerda	12	Nível Superior R\$ 110,00	R\$ 2.320,00	04	R\$ 9.280,00
Cáceres					
Diamantino					
Tangará da Serra					
4. Cuiabá	12			04	

4. SERVIÇOS DE TERCEIROS

4.1. – Pessoa Jurídica – Sala de Aula/ Auditório(s)/ CoffeeBreak/ Hospedagem/ Alimentação

Tipo	Quantidade	Nº de Dias	Valor dia	Valor Total
Capacitação Pedagógica	01	88 h	-	R\$ 13.552,90
Total				R\$ 13.552,90

4.2. – Pessoa Física – Consultoria e/ou Hora Aula

Atividade	Nº de Instrutores	Nº de horas/aulas	Valor Hora/aula	Valor R\$
MÓDULO I – Teórico/Prático	01	400 hs	R\$ 25,00	R\$ 282.848,00
MÓDULO II – Teórico/Prático		600 hs	R\$ 25,00	
MÓDULO III - Teórico/Prático		200 hs	R\$ 25,00	
Coordenação/Monitoria				R\$70.000,0
Total				R\$ 352.848,00

Valor hora/aula, calculado conforme edital da Secretaria de Estado de Saúde

5. REPRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Especificação	Originais	Cópias	Total Cópias + Capas	TOTAL CUSTO
Apostila teoria	§ 1º MÓDULO =	4.000		R\$240.000,00
Apostila teoria	§ 2º MÓDULO =			
Apostila teoria	§ 3º MÓDULO =			
TOTAL GERAL				R\$240.000,00

ANEXO I

1. ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CÁCERES

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Araputanga	14.009	345,30
02	Cáceres	74.460	224,60
03	Campos de Júlio	1.799	552,80
04	Comodoro	15.453	643,70
05	Conquista D'Oeste	2.584	
06	Curvelândia	4.518	
07	Figueirópolis D'Oeste	4.262	405,60
08	Glória D'Oeste	3.428	312,40
09	Indiavaí	1.652	366,80
10	Jaurú	10.818	452,20

11	Lambari D'Oeste	5.073	338,70
12	Mirassol D'Oeste	23.995	300,60
13	Nova Lacerda	3.406	545,50
14	Pontes e Lacerda	44.795	447,80
15	Porto Esperidião	7.048	326,40
16	Reserva do Cabaçal	2.465	386,50
17	Rio Branco	5.626	355,80
18	Salto do Céu	4.972	370,90
19	São José dos Quatro Marcos	20.348	314,60
20	Vale de São Domingos	3.224	
21	Vila Bela da Santíssima Trindade	11.138	532,40
TOTAL		265.073	

2. ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA

Nº	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Alta Floresta	38.687	802,50
02	Apiacás	5.836	1.009,50
03	Carlinda	12.445	762,40
04	Nova Bandeirante	6.538	1.025,50
05	Nova Canaã do Norte	9.760	698,50
06	Nova Monte Verde	7.049	967,50
07	Paranaíta	7.175	851,50
TOTAL		87.490	

3. ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PEIXOTO DE AZEVEDO

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Colíder	27.791	650,50
02	Guarantã do Norte	26.602	714,90
03	Matupá	12.123	694,90
04	Novo Mundo	3.805	784,90
05	Nova Guarita	6.052	696,40
06	Peixoto de Azevedo	26.395	690,90
07	Terra Nova do Norte	15.404	674,70
TOTAL		118.172	

4 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE ÁGUA BOA

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Água Boa	13.762	730,30
02	Canarana	16.794	822,80
03	Cocalinho	5.536	922,60
04	Nova Nazaré	1.982	
05	Gaúcha do Norte	3.315	595,40
06	Querência	5.281	944,80
07	Ribeirão Cascalheira	8.703	877,70
TOTAL		55.373	

5 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUÍNA

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Aripuanã	18.428	1.002,60
02	Castanheira	7.274	778,30
03	Cotriguaçu	5.953	950,60
04	Juína	29.089	734,80
05	Juruena	5.590	890,60
06	Colniza	10.273	
07	Rondolândia	3.156	
TOTAL		79.763	

6 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRA DO GARÇAS

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Araguaiana	3.596	562,40
02	Barra do Garças	47.686	506,40
03	Campinápolis	12.329	558,20
04	General Carneiro	4.754	441,70
05	Nova Xavantina	19.222	645,20
06	Novo São Joaquim	9.052	485,20
07	Pontal do Araguaia	3.471	512,40
08	Ponte Branca	2.555	491,10
09	Ribeirãozinho	1.698	626,70
10	Torixoréu	5.505	568,80
TOTAL		109.868	

7 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE JUARA

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Juara	28.250	708,20
02	Novo Horizonte do Norte	3.365	682,20
03	Porto dos Gaúchos	7.504	663,20
04	Tabaporã	6.030	702,60
TOTAL		45.149	

8 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Acorizal	6.604	61,40
02	Barão de Melgaço	6.866	111,30
03	Chapada dos Guimarães	15.579	65,50
04	Cuiabá	453.813	
05	Jangada	7.306	80,90
06	Nova Brasilândia	5.208	215,30
07	Nossa Senhora do Livramento	11.121	41,60
08	Paranatinga	15.047	373,40
09	Planalto da Serra	2.576	256,30
10	Poconé	30.954	104,10
11	Santo Antonio de Leverger	14.977	34,30
12	Várzea Grande	214.461	10,60
TOTAL		784.512	

9 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE DIAMANTINO

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Alto Paraguai	10.237	218
02	Diamantino	15.048	208
03	Nobres	16.296	146,20
04	Nortelândia	9.843	252,70
05	Nova Maringá	2.794	400
06	Rosário Oeste	14.462	127,90
07	São José do Rio Claro	12.333	324
08	Santa Rita do Trivelato	1.209	
TOTAL		82.222	

10 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Arenápolis	12.786	257,90
02	Barra do Bugres	22.603	167,90
03	Brasnorte	11.638	579,10
04	Campo Novo do Parecis	17.659	395,80
05	Denise	10.146	211,50
06	Nova Marilândia	3.146	274,90
07	Nova Olímpia	14.664	206,50
08	Porto Estrela	4.200	194,10
09	Santo Afonso	2.653	279,90
10	Sapezal	4.394	471,80
11	Tangará da Serra	55.956	241,10
TOTAL		159.845	

11 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Alto Boa Vista	6.139	1.058,60
02	Bom Jesus do Araguaia	3.717	
03	Cana Brava do Norte	7.561	1.132,60
04	Confresa	22.375	1.160,60
05	Luciara	2.432	1.164,60
06	Novo santo Antônio	1.159	552,70
07	Porto Alegre do Norte	12.551	1.125,50
08	Santa Cruz do Xingu	1.036	
09	Santa Terezinha	6.885	1.311,60
10	São Félix do Araguaia	10.693	1.140,10
11	São José do Xingu	5.477	1.164,90
12	Serra Nova Dourada	562	
13	Vila Rica	16.184	1.258,60
TOTAL		96.771	

12 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Alto Araguaia	11.255	414,90
02	Alto Garças	6.823	356,60
03	Alto taquari	3.414	479
04	Araguainha	1.371	460,20
05	Campo Verde	13.132	131
06	Dom Aquino	8.097	166,10
07	Guiratinga	12.318	328
08	Itiquira	7.728	356,50

09	Jaciara	23.023	143,50
10	Juscimeira	11.612	156,80
11	Pedra Preta	13.642	238,10
12	Poxoréo	19.722	251,30
13	Primavera do Leste	27.302	231
14	Rondonópolis	155.115	212
15	Santo Antonio do Leste	1.159	
16	São José do Povo	3.313	262
17	São Pedro da Cipa	3.778	152
18	Tesouro	3.288	378,90
TOTAL		326.092	

13 – ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE SINOP

N.º	Município	População	Distância para Cuiabá / Km
01	Cláudia	13.844	619,20
02	Feliz Natal	4.005	535,60
03	Itaúba	8.900	600,20
04	Lucas do Rio Verde	15.455	354,30
05	Marcelândia	14.104	710,40
06	Nova Mutum	9.244	264
07	Nova Santa Helena	3.219	607,40
08	Nova Ubiratã	4.431	502,30
09	Santa Carmem	4.251	530,70
10	Sinop	70.660	500,30
11	Sorriso	33.014	418,20
12	Tapurah	9.716	432,80
13	União do Sul	3.477	700,20
14	Vera	7.683	500,70
TOTAL		202.003	

ANEXO II

Relação de Material de Consumo por Turma			
nº de Ordem	Especificação	Quantidade/ Especificação	Valor Total
1	Caixa de disquete	10 cx	135,00
2	CD-ROM para gravação	10 um	50,00
3	Transparencia. para computador	04cx	200,00
4	Transparencia..Xerox	04 cx	52,00
5	Cartucho HP Preto	06 und	732,00
6	Cartucho HP Colorido	03 und	357,99
7	Resma Sulfite	08 res	108,00
8	Giz colorido	05 cx	5,50
9	Giz Branco	05 cx	3,50
10	Cartolinas coloridas	80 und	16,00
11	Apagador	01 und	0,55
12	Papel pautado	100 fls	14,00
13	Pincel atômico colorido (4 cores)	4 cx	43,20
14	Caneta azul	2 cx	30,00
15	Caneta azul escrita fina	15 und	43,50
16	Caneta marca texto	10 und	8,00
17	Estojo de caneta para retroprojektor	05 und	34,50
18	Papel Para Flip Chart (BL. 50 fls)	04 blocos	99,60
19	Cola Branca	05 frs	4,05
20	Líquido Corretivo	10 un	11,60
21	Fita Adesiva Larga	05 un	9,45
22	Fitas de vídeo	05 und	25,00
TOTAL POR TURMA			1.983,44

PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO CURSO TÉCNICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

OPERACIONALIZAÇÃO DA ETAPA I DE FORMAÇÃO DO ACS

ETAPA I – FORMAÇÃO INICIAL

MÓDULO I - Humanizando e integrando o técnico agente comunitário de saúde na atenção básica

EXECUÇÃO	C.H	Nº ALUNOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO
1ª FASE	400 h	748	19/02/2005 à 07/06/2005
2ª FASE	400 h	1486	24/03/2005 à 17/07/2005
3ª FASE	400 h	1486	16/04/2005 à 28/07/2006
TOTAL GERAL DE ALUNOS		3.720	

DESENVOLVIMENTO DA 1ª FASE

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS/ TURMAS

Nº	Locais das Turmas	Nº alunos	Nº de Turmas	Nº de Instrutores Teoria	Nº de Instrutores Estágio
1	Cuiabá	172	06	06	30
2	Várzea Grande	90	03	03	15
3	Rondonópolis	145	05	05	25
4	Jaciara	29	01	01	5
5	Juscimeira	21	01	01	4
6	Poxoréu	26	01	01	5
7	Pedra Preta	28	01	01	5
8	Campo Verde	23	01	01	4
9	Sinop	60	02	02	10
10	Sorriso	30	01	01	5
11	Lucas do Rio Verde	36	01	01	6
12	Comodoro	23	01	01	4
13	Mirassol D'Oeste	25	01	01	4
14	Rosário Oeste	17	01	01	3
15	Nobres	23	01	01	4
	TOTAL GERAL	748	27	27	129

DESENVOLVIMENTO DA 2ª FASE

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS/ TURMAS

Nº	Locais das Turmas	Nº alunos	Nº de Turmas	Nº de Instrutores Teoria	Nº de Instrutores Estágio
1	Acorizal	11	01	01	2
2	Água Boa	22	01	01	4
3	Alta Floresta	35	01	01	6
4	Alto Araguaia	22	01	01	4
5	Alto Boa Vista	12	01	01	2
6	Alto Paraguai	18	01	01	3
7	Araguaiana	8	01	01	1
8	Araputanga	30	01	01	5
9	Arenápolis	20	01	01	3
10	Aripuanã	19	01	01	3
11	Barão de Melgaço	8	01	01	1
12	Barra do Bugres	27	01	01	5
13	Barra do Garças	41	01	01	7
14	Cáceres	59	02	02	10
15	Campo Novo Parecis	10	01	01	2
16	Canarana	26	01	01	4
17	Chapada dos Guimarães	23	01	01	4
18	Colider	36	01	01	6
19	Colniza	24	01	01	4
20	Pontes e Lacerda	12	01	01	2
21	Conquista D'Oeste	11	01	01	2
22	Confresa	13	01	01	2

23	Curvelândia	11	01	01	2
24	Cuiabá	59	02	02	10
25	Diamantino	29	01	01	5
26	Dom Aquino	15	01	01	2
27	General Carneiro	6	01	01	1
28	Guarantã do Norte	9	01	01	2
29	Guiratinga	18	01	01	3
30	Primavera do Leste	31	01	01	5
31	Jaurú	10	01	01	2
32	Juara	26	01	01	5
33	Juína	32	01	01	5
34	Lambari Doeste	14	01	01	2
35	Matupá	12	01	01	2
36	Nossa Senhora do Livramento	9	01	01	1
37	Nortelândia	14	01	01	2

38	Nova Canaã do Norte	10	01	01	2
39	Nova Marilândia	6	01	01	2
40	Nova Mutum	16	01	01	3
41	Nova Olimpia	19	01	01	3
42	Nova Xavantina	13	01	01	2
43	Novo Santo Antonio	7	01	01	1
44	Peixoto de Azevedo	24	01	01	3
45	Poconé	50	02	02	8
46	Pontes e Lacerda	23	01	01	3
47	Porto Alegre do Norte	10	01	01	2
48	Porto dos Gaúchos	13	01	01	2
49	Porto Espiridião	27	01	01	3
50	Querência	24	01	01	3
51	Ribeirão Cascalheira	11	01	01	2
52	Rio Branco	12	01	01	2
53	Rondonópolis	47	01	01	8
54	Salto do Céu	16	01	01	3
55	Santo Afonso	6	01	01	1
56	Santo Antonio Leverger	36	01	01	6
57	São Félix do Araguaia	15	01	01	2
58	São José dos IV Marcos	29	01	01	5
59	São José do Povo	9	01	01	1
60	Sapezal	18	01	01	2
61	Sinop	20	01	01	3
62	Sorriso	22	01	01	3
63	Tabaporã	15	01	01	2
64	Tangará da Serra	16	01	01	2
65	Tapurah	38	01	01	6
66	Terra Nova do Norte	18	01	01	3
67	Torixoréio	12	01	01	2
68	União do Sul	11	01	01	2
69	Vale de S. Domingos	11	01	01	2
70	Várzea Grande	26	01	01	4
71	Vera	20	01	01	3
72	Vila Bela da S. Trindade	26	01	01	4
73	Vila Rica	28	01	01	5
TOTAL GERAL		1486	76	76	241

DESENVOLVIMENTO DA 3ª FASE

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS/ TURMAS

Nº	Locais das Turmas	Nº alunos	Nº de Turmas	Nº de Instrutores Teoria	Nº de Instrutores Estágio
1	Água Boa/ Nova Nazaré	31	01	01	5
2	Alta Floresta	15	01	01	2
3	Alto Garças/ Alto taquari	20	01	01	3
4	Apiacás	8	01	01	1
5	Barra do Bugres/ Nova Olímpia	22	01	01	3
6	Barra do Garças/ Araguainha	43	02	02	7
7	Cáceres	19	01	01	3
8	Campinópolis	18	01	01	3
9	Campo Novo Parecis	25	01	01	4
10	Campo Verde	17	01	01	3
11	Campos de Júlio	8	01	01	1
12	Carlinda	32	01	01	5
13	Castanheira	21	01	01	3
14	Chapada dos Guimarães	19	01	01	3
15	Claudia	16	01	01	3
16	Colider	10	01	01	1
17	Colniza	24	01	01	4
18	Comodoro	25	01	01	4
19	Confresa	48	02	02	8
20	Cotriguaçu	40	02	02	6
21	Cuiabá	59	02	02	10
22	Denise	15	01	01	2
23	Diamantino	9	01	01	1
24	Feliz Natal	16	01	01	3
25	Figueirópolis D'Oeste/ Indiavaí	17	01	01	3
26	Gaúcha do Norte	7	01	01	1
27	Glória D'Oeste	8	01	01	1
28	Guarantã do Norte	34	01	01	5
29	Guiratinga	6	01	01	1
30	Itauba	11	01	01	2
31	Itiquira	25	01	01	4
32	Jangada	21	01	01	4
33	Jaurú	14	01	01	2
34	Juara	20	01	01	3
35	Juína	25	01	01	4
36	Juruena	18	01	01	3
37	Juscimeira/ São Pedro da Cipa	11	01	01	2
38	Lucas do Rio Verde/Mutum/ Santa Rita Trivelato	14	01	01	2
39	Marcelândia	26	01	01	4
40	Matupá	22	01	01	4
41	Mirassol Doeste	12	01	01	2
42	Nossa Senhora do Livramento	17	01	01	3
43	Nova Bandeirantes	18	01	01	3
44	Nova Brasilândia/ Planalto da Serra	23	01	01	4

45	Nova Canaã do Norte	24	01	01	4
46	Nova Guarita	15	01	01	2
47	Nova Lacerda	11	01	01	2
48	Nova Monte Verde	16	01	01	3
49	Nova Ubiratã	9	01	01	1
50	Nova Xavantina	27	01	01	5
51	Novo Horizonte Norte	15	01	01	2
52	Novo Mundo	10	01	01	2
53	Novo São Joaquim	24	01	01	4
54	Paranaíta	24	01	01	4
55	Peixoto de Azevedo	37	01	01	6
56	Poconé	21	01	01	3
57	Pontal do Araguaia	10	01	01	2
58	Porto Alegre do Norte	10	01	01	2
59	Porto Estrela	13	01	01	2
60	Poxoréu	8	01	01	1
61	Primavera do Leste/ Santo Antonio do Leste	32	01	01	5
62	Reserva do Cabaçal	6	01	01	1
63	Ribeirãozinho	5	01	01	1
64	Rondonópolis	46	02	02	8
65	Rosário Oeste/ Nobres	20	01	01	3
66	Santa Terezinha	13	01	01	2
67	São Félix do Araguaia/ Luciara	16	01	01	3
68	São José do R. Claro	22	01	01	3
69	São José do Xingu	11	01	01	2
70	Serra Nova Dourada	6	01	01	1
71	Sinop/ Santa Carmen	34	01	01	5
72	Tangará da Serra	18	01	01	3
73	Terra Nova do Norte	18	01	01	3
74	Tesouro	6	01	01	6
75	Várzea Grande	23	01	01	4
76	Vila Rica	27	01	01	4
TOTAL GERAL		1486	81	81	244

METODOLOGIA DO CURSO

As aulas teóricas serão realizadas no município sede, com período de concentração mensal de 8 dias consecutivos, com 8 horas/dia de aula, perfazendo uma carga horária de 64 hs mensais. A dispersão envolverá atividades práticas em serviço, o qual corresponderá ao estágio supervisionado.

DISTRIBUIÇÃO DAS TURMAS POR REGIONAIS DE SAÚDE E RESPECTIVAS
COORDENAÇÕES REGIONAL

Nº	Municípios pertencentes à Regional de Saúde que formarão as turmas	Identificação do Núcleo	Nº de Coordenador Regional
1	Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'oeste, Indiavaí, Lambari D'Oeste, Mirassol D'Oeste, Porto Espiridião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos IV Marcos.	Núcleo Regional de Saúde de Cáceres	01
2	Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nova Brasilândia, Nossa Senhora do Livramento, Paranatinga, Planalto da Serra, Poconé, Santo Antonio do Leverger, Várzea Grande.	Núcleo Regional de Saúde de Cuiabá	01
3	Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova Bandeirante, Nova Canaã do Norte, Nova Monte Verde, Paranaíta.	Núcleo Regional de Saúde de Alta Floresta	01
4	Campos de Julio, Comodoro, Conquista D'Oeste, Jaurú, Nova Lacerda, Pontes e Lacerda, Rondolândia, Vale do São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade.	Núcleo Regional de Saúde de Pontes e Lacerda	01
5	Colider, Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Nova Guarita, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte.	Núcleo Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo	01
6	Água Boa, Canarana, Nova Nazaré, Gaúcha do Norte, Querência, Ribeirão Cascalheira	Núcleo Regional de Saúde de Água Boa	01
7	Aripuanã, Castanheira, colniza, Cotriguaçu, Juína, Juruena.	Núcleo Regional de Saúde de Juína	01

8	Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavanrina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ribeirãozinho, Torixoreo	Núcleo Regional de Saúde de Barra do Garças	01
9	Juara, Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã	Núcleo Regional de Saúde de Juara	01
10	Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nortelândia, Nova Maringá, Rosário Oeste, São José do Rio Claro, Santa Rita do Trivelato.	Núcleo Regional de Saúde de Diamantino	01
11	Arenapolis, Barra do Bugres, Brasnorte, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal, Tangará da Serra	Núcleo Regional de Saúde de Tangará da Serra	01
12	Alto Boa Vista, Confresa, Luciara, Novo Santo Antonio, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha, São Félix do Araguaia, São José do Xingu, Serra Nova Dourada, Vila Rica.	Núcleo Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte	01
13	Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Poxoréo, Primavera, do Leste, Rondonópolis, Santo Antonio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro.	Núcleo Regional de Saúde de Rondonópolis	01
14	Cláudia, Feliz Natal, Itaúba, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Nova Mutum, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Santa Carmen, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera.	Núcleo Regional de Saúde de Sorriso	01
TOTAL GERAL			14

Obs: O Coordenador Regional será selecionado conforme Edital nº04 divulgado em 17/01/2005

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

Especificação	Fonte de Recursos: Federal Fundo a Fundo			Total
	MÓDULO I			
1. Pessoa Física	Federal	Estadual	Municipal	
1.1. Pagamento hora/aula de instrutor	1.030,400,00	-	-	1.030.400,00
1.2. Pagamento hora/ tutoria de docente-tutor (estágio supervisionado)	654.720,00	-	-	654.720,00
1.3. Pagamento hora/ aula da Coordenação Regional	70.000,00	-	-	70.000,00
1.4. Pagamento da coordenação geral	4.200,00	-	-	4.200,00
1.5. Pagamento do Supervisor técnico pedagógico.	2.100,00	-	-	2.100,00
1.6. Pagamento do Apoio Administrativo	1.848,00	-	-	1.848,00
2. Diárias de Pessoal				
2.1. Diárias p/ supervisão (NS)	9.280,00	-	-	9.280,00
2.1. Diárias p/ supervisão (NM)	7.560,00	-	-	7.560,00
4. Material de Consumo				
4.1. expediente	364.952,96	-	-	364.952,96
5. Material Instrucional (apostilas, livros etc.)				
5.1 Serviço de Terceiros – Pessoa Física (consultoria)	4.000,00	-	-	4.000,00
5.1 Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.000,00	-	-	240.000,00
6. Material Instrucional (confeção de pastas)				
6.1 Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00	-	-	48.000,00
6. Oficina de Capacitação Pedagógica			-	
6.1 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.552,90	-	-	13.552,90

6.2 Passagens	1.680,00			1.680,00
6.3 Diárias	3.080,00			3.080,00
TOTAL GERAL	2.455.373,80			2.455.373,80

MEMORIA DE CÁLCULO – MÓDULO I – 400 H

I – PAGAMENTOS DE PESSOAL – PESSOA FÍSICA

1. PAGAMENTO DE DOCENTES (TEORIA/PRÁTICA):

	Período de Realização	Cálculo	Valor
1ª FASE	19/02/2005 à 07/06/2005	R\$ 25,00 hora/aula x 224 h do curso x 27 instrutores	151.200,00
2ª FASE	24/03/2005 à 17/07/2005	R\$ 25,00 hora/aula x 224 h do curso x 76 instrutores	425.600,00
3ª FASE	16/04/2005 à 28/07/2005	R\$ 25,00 hora/aula x 224 h do curso x 81 instrutores	453.600,00
TOTAL GERAL			1.030.400,00

Os valores hora/ aula, referem à teoria/prática, e foram calculados com base na Portaria da Secretaria Estadual de Saúde.

2. PAGAMENTO DE DOCENTES-TUTORES (ACOMPANHAMENTO ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO):

	Período de Realização	Cálculo	Valor
1ª FASE	19/02/2005 à 07/06/2005	R\$ 1,00 hora/ aula x 748 alunos x 176 h	131.648,00
2ª FASE	24/03/2005 à 17/07/2005	R\$ 1,00 hora/ aula x 1486 alunos x 176 h	261.536,00
3ª FASE	16/04/2005 à 28/07/2005	R\$ 1,00 hora/ aula x 1486 alunos x 176 h	261.536,00
TOTAL GERAL			654.720,00

Para o acompanhamento de estágio supervisionado, o pagamento será **R\$1,00** sobre o nº de alunos acompanhado e a carga horária.

3. PAGAMENTO DE COORDENADORES REGIONAIS:

OBS: Os Coordenadores Regionais serão selecionados pelos Escritório Regional de Saúde da SES/MT.

	Período	CÁLCULO	VALOR
MÓDULO I	19/02/2005 à 28/07/2006	R\$ 25,00 hora/aula x 200 hs do Módulo I x 14 Coordenadores regionais	70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Os valores de Coordenação Regional (monitoria), foram calculados em hora/ aula, com base na Portaria da Secretaria Estadual de Saúde, sendo que o desembolso deverá ser realizado nesse período em 6 parcelas (1ª a 5ª parcelas serão pagos mensalmente 35 horas, a 6ª parcelas será pago 25 horas/aula, perfazendo 200 horas/aula do módulo).

4. PAGAMENTO DA COORDENAÇÃO GERAL: 30%

Representante do CFTS, indicado pela Direção.	01 Coordenador Geral x R\$ 600,00 x 07 meses	4.200,00
---	--	-----------------

5. PAGAMENTO DA SUPERVISÃO TÉCNICA PEDAGÓGICA:

Supervisor Técnico Pedagógico	01 supervisor técnico pedagógico x R\$ 300,00 x 07 meses	2.100,00
-------------------------------	--	-----------------

6. PAGAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Apoio Administrativo do CFTS	01 administrativo x 264,00 x 07 meses	1.848,00
------------------------------	---------------------------------------	-----------------

II – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PASTAS PARA OS ALUNOS

1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- A) Compras de materiais de expediente e consumo do curso

	CÁLCULO	VALOR
1ª FASE	R\$ 1.983,44 x 27 turmas	53.552,88
2ª FASE	R\$ 1.983,44 x 76 turmas	150.741,44
3ª FASE	R\$ 1.983,44 x 81 turmas	160.658,64
TOTAL GERAL		364.952,96

- B) Confeção de Pastas para os alunos

4.000 pastas x R\$12,00	48.000,00
-------------------------	------------------

III – MATERIAL INSTRUCIONAL (APOSTILAS)

1. SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

a) Confeção de apostilas/livros.

	CÁLCULO	VALOR
MÓDULO I	R\$ 60,00 X 4000 apostilas (3720 alunos + 280 instrutor)	240.000,00
TOTAL GERAL		240.000,00

b) Consultoria

	CÁLCULO	VALOR
MÓDULO I	01 consultor x R\$ 4.000,00	4.000,00
TOTAL GERAL		4.000,00

IV CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA

A) Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

▼ R\$ **13.552,90** x 01 capacitação = **R\$ 13.552,90**

V ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO/ SUPERVISÃO

Supervisão da Coordenação Geral (01 visita por bimestre aos Núcleos Regionais de Saúde e municípios adjacentes)	R\$ 110,00 x 12 diárias x 01 Coordenador x 4 visitas bimestrais =	5.280,00
Supervisão do Supervisor técnico pedagógico (01 visita por bimestre aos Núcleos Regionais de Saúde e municípios adjacentes)	R\$ 110,00 x 12 diárias x 01 supervisor técnico x 3 visitas bimestrais	3.960,00
	R\$ 90,00 x 12 diárias x 01 motorista x 07 visitas bimestrais	7.560,00
CAPACITAÇÃO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS Representantes do Núcleo Regional de Saúde Local: Cuiabá	14 Coordenadores Regionais x R\$110,00 x 02 diárias =	3.080,00
	14 coordenadores Regionais x R\$ 60,00 passagens x 2 (ida e volta) =	1.680,00